EMENDA MODIFICATIVA N.º ____/2025

Modifica a redação do artigo 3º, inciso III e art. 4 do Projeto de Lei n° 357/ 2025:

Art. 3º, III: A animais em situação de rua, conforme avaliação do órgão competente indicado pelo Poder Executivo.

Art. 4º: A UBS Animal será vinculada administrativamente ao órgão competente indicado pelo Poder Executivo.

Sala Barão do Rio Bonito, 04 de Novembro de 2025.

Pedrinho ADL
Vereador

Justificativa

Conforme sugestões da Procuradoria efetuei modificação artigo 3º, inciso III e art. 4.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2012
E-mail: vereadorpedrinhoadl@yahoo.com.br